

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 388/2006

(De 03 de março de 2006)

CONFORME DISPOSE D'INCISO IV DO ART. 49 DA
LEI DRGÀNICA MUNICIPAL, DECLARO QUE
O PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO
Jomal Diario
OU
Quadro de Avises
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DOS COQUEIROS
EM. (3) 1 (3) 1 (4)
Gelvánio Teles Menezes
SEC. CHEFE DE GABINETE

Altera os valores e amplia cargos constantes do anexo I da Lei Complementar nº 03/2005 de 01 de março de 2005 — Estrutura Administrativa da Prefeitura de Barra dos Coqueiros, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica ampliado o número de vagas para os cargos abaixo especificados, no quadro de Pessoal em comissão da Administração Pública Municipal, tendo em vista a necessidade constatada pela Secretária Municipal de Administração.
 - a) 07 (sete) Chefes de Divisão CC-04
 - b) 05 (cinco) Chefe de Equipe CC-06
 - c) 06 (seis) Secretário de Gabinete CC-06
- Art. 2º O anexo I parte integrante da Lei nº 03/2005 de 01 de Março de 2005, será alterado para o atual também anexo I.
- Art. 3º A organização administrativa, bem como a nomeação para os cargos definidos nesta Lei serão efetuados de acordo com a necessidade de cada Secretaria e as disponibilidades de espaço físico, materiais e recursos financeiros do município.
- § 1º Para atender o disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo Municipal através do Departamento de Recursos Humanos, expedirá, atos de nomeações, organização, estruturação, lotação, definição de competência e outros necessários à efetiva modernizada máquina administrativa.
- Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no exercício de 2006, credito suplementar até o limite necessário ao atendimento das despesas com os referidos cargos.
 - Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 6º Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de março de 2006.

Airton Sarapaio Martins
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS GABINETE DO PREFEITO

ANEXO-1 QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO ESPECIAIS

 						_								
14	13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01	Nº de ordem
CC-6	CC-6	CC-5	CC-5	CC-4	CC-3	CC-2	CC-2	CC-2	CC-2	CC-2	CC-1	CC-1	CC-1	Símbolos
Secretario de Gabinete	Chefe de Equipe	Chefe de Gabinete	Assessor de Divisão	Chefe de Divisão	Assessor de Departamento	Diretor de Departamento	Assessor Técnico	Assessor Especial	Assessor Jurídico	Consultor de Planejamento	Secretario Executivo	Secretario Chefe de Gabinete do Prefeito	Secretário Municipal	Nomenclatura
16	15	13	10	93 *	11	36	02	03	03	03	03	01	13	Nº de cargos
350,00	350,00	400,00	400,00	560,00	700,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	Valor em (R\$)

GABINETE DO PREFEITO, 03 de março de 2006

Airton Sampaio Martins PREFEITO MUNICIPAL

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Telefax: (79) 3262-1274/1390 – Barra dos Coqueiros/Sergipe – CEP 49140-000 CNPJ13.128.863/0001-90 – E-mail: pmbc@infonet.com.br